



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA MEIRELES

Decreto n.º 424/2011 / Parecer de Credenciamento do Conselho Municipal de Educação n.º 05/2012

Rua Venâncio Aires, 2436 – Uruguaiana / RS – Tel.: (55) 3911-3043 / E-mail: emeicecilia@hotmail.com

Of. nº. 101/2025

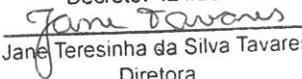
Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Venho através deste cumprimentá-lo e, em resposta ao Ofício Executivo n.º 23/2025/DLEG, agradecer a Moção Honrosa n.º 006, da Jovem Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves de Souza, aprovada pelo Duto Plenário do Programa Jovem Parlamentar e, ao agradecer, ratificar o nosso compromisso com uma educação infantil de qualidade que prioriza o amor e o cuidado no processo de ensino-aprendizagem. Na oportunidade, destacamos o trabalho de excelência realizado por todos os segmentos da nossa escola e enfatizamos que é através da participação e do entusiasmo de todos os profissionais que trabalham em nossa escola que conseguimos realizar uma liderança de qualidade que colhe bons resultados e promove um “ambiente acolhedor e estimulante para as crianças” como citado na moção.

Mais uma vez, em nome de toda a comunidade escolar, agradecemos a homenagem.

Respeitosamente,

E.M.E.I. Cecília Meirelhes
Decreto: 424/2011

Jane Teresinha da Silva Tavares
Diretora

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Joalcei Alves Gonçalves
N/C